Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 25/2008 **Joinville, 08 de setembro de 2008**

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO QUE ACOMPANHARÁ O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO ASSINADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE QUE ADMINISTRARÁ O HOSPITAL JESER AMARANTE FARIA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 08 de setembro de 2008, **RESOLVE APROVAR** a indicação do conselheiro ***Anselmo Silvério*** como membro da Comissão de Avaliação e Fiscalização que acompanhará o cumprimento do contrato de gestão assinado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a organização social em Saúde que administrará o Hospital Jeser Amarante Faria.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, ***Assina*** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente ***Homologada e Publicada.***

Joinville, 08 de setembro de 2008

Douglas Calheiros Machado
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal